

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira
de Magistério Superior
Edital Nº 860, de 20 de dezembro de 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado no Anexo III deste edital, considerando o banco de professor-equivalente das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação, constituído por meio do Decreto Federal nº 7.485/2011, e suas atualizações. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais: nº 7.853/1989, nº 8.112/1990, nº 12.772/2012, nº 12.863/2013 e nº 12.990/2014; com os Decretos Federais: nº 3.298/1999, nº 5.296/2004, nº 6.593/2008 e nº 6.944/2009; com a Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; com a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ - CONSUNI nº 12/2014, disponível em <http://www.consuni.ufrj.br>, e com o instituído no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público, cuja organização dar-se-á na forma prevista no Artigo 7º da Resolução CONSUNI nº 12/2014, sendo regido pelo presente Edital e seus anexos.

1.2. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é <https://concursos.pr4.ufrj.br/>, sendo referenciado neste edital como “sítio eletrônico”.

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações do cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas.

1.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Regime de trabalho e remuneração;
Anexo II – Denominação – Regime de Trabalho – Taxa de Inscrição;
Anexo III – Quadro de opções de vaga e especificações exigidas;
Anexo IV – Critérios para a Prova de Títulos.

1.5. O cronograma previsto e os programas das provas do presente concurso público serão disponibilizados no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.

1.6. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

- i. Sítio eletrônico;
- ii. E-mail oficial do concurso: docente@concursos.pr4.ufrj.br; e
- iii. Serviço de Suporte ao Candidato, que funcionará de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas - horário oficial de Brasília-DF - pelo telefone (55) (21) 3938-3196, sendo, neste edital, referenciada como “Serviço de Suporte ao Candidato”.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Para a investidura no cargo o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações, e na Resolução CONSUNI nº 12/2014, suas alterações e suas complementações;
- b) apresentar a titulação acadêmica exigida para a vaga pretendida, conforme consta no Anexo III deste Edital, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que o Diploma deve estar devidamente revalidado;
- c) apresentar declaração de não acumulação de cargos inacumuláveis;
- d) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;
- e) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- f) se brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;
- g) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;
- i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- j) não apresentar condição que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;
- k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, caso solicitados pela UFRJ.

2.2. Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deverá atender aos requisitos específicos da opção de vaga para a qual concorre, que se encontram discriminados no Anexo III deste Edital.

2.3. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, alíneas “b” a “j”, e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea “k”, bem como aqueles previstos no Anexo III, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do Concurso Público quem não os apresentar.

2.4. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

2.4.1. Os estrangeiros que participarem do presente Concurso submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As informações e os procedimentos relativos às inscrições, à Comissão Julgadora, à Estrutura, ao Julgamento, à Classificação e aos Recursos estão detalhadas na Resolução CONSUNI nº 12/2014.

3.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 08 de janeiro de 2018 e as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de fevereiro de 2018, considerando-se o horário oficial de Brasília.

3.2.1. O valor da taxa de inscrição para cada denominação / regime de trabalho está definido no Anexo II deste Edital.

3.2.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada no período definido no cronograma disponível no sítio eletrônico.

3.2.3. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico a partir das 10 horas do dia previsto para tal evento no cronograma do concurso, considerando-se o horário oficial de Brasília.

3.2.4. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, exclusivamente através do sítio eletrônico.

3.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado através do sítio eletrônico a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do concurso.

3.3. O candidato inscrito no concurso público deverá comparecer, obrigatoriamente, dentro do período previsto no cronograma do concurso à Unidade Acadêmica à qual está vinculada a vaga que concorre, para entregar os documentos exigidos para a homologação de sua inscrição.

3.3.1. A relação de endereços e de contatos das Unidades Acadêmicas estará disponível no sítio eletrônico.

3.3.2. Os documentos deverão ser entregues nos dias úteis e dentro do horário estipulado pela Unidade Acadêmica à qual pertence a vaga que o candidato deseja concorrer. Exceção se faz para o último dia do prazo previsto para tal procedimento no cronograma do concurso, no qual o atendimento em todas as Unidades Acadêmicas será encerrado às 17 horas.

3.3.3. As demais informações e os demais procedimentos relativos à homologação das inscrições no presente concurso público estão detalhados na Seção “Da Homologação da Inscrição” (Artigo 32), da Resolução CONSUNI nº 12/2014.

3.4. Para a análise de títulos e trabalhos os candidatos entregarão os documentos comprobatórios na Unidade Acadêmica a qual está vinculada a vaga que concorre, na forma prevista no Artigo 60 da Resolução CONSUNI nº 12/2014.

3.4.1. O período para a entrega dos documentos comprobatórios estará previsto no cronograma detalhado das etapas do concurso que será divulgado na forma do Artigo 42 da Resolução CONSUNI nº 12/2014.

3.5. As informações e os procedimentos relativos à solicitação de condições especiais para a participação nas provas do presente concurso público estão detalhados na Seção “Da Solicitação de Condições Especiais Para o Dia da Prova” (Artigos 29 a 31), da Resolução CONSUNI nº 12/2014.

3.5.1. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá entregar o laudo médico, conforme Art. 20, § 1º da Resolução CONSUNI no 12/2014, via SEDEX ou pessoalmente, das 10 às 16 horas, à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada opção de vaga, conforme discriminado no Anexo III deste Edital, para candidatos com deficiência.

4.2. As demais informações e os demais procedimentos relativos à participação de candidatos com deficiência no presente concurso público estão detalhados na Seção “Da Participação de Candidatos Portadores de Deficiência” (Artigos 17 a 24) da Resolução CONSUNI nº 12/2014.

4.3. A entrega do laudo médico, conforme Art. 20, § 1º da Resolução CONSUNI nº 12/2014, poderá ser feita via SEDEX ou pessoalmente, das 10 às 16 horas, à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º, *caput*, da Lei Federal no 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada opção de vaga, conforme discriminado no Anexo III deste Edital, para candidatos negros.

5.2. As demais informações e os demais procedimentos relativos à participação de candidatos negros no presente concurso público estão detalhados na Seção “Da Participação de Candidatos Negros” (Artigos 25 a 28) da Resolução CONSUNI nº 12/2014.

5.3. A verificação da veracidade da autodeclaração dar-se-á por Comissão constituída para fins específicos de deliberação, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato, conforme previsto no Artigo 2º, II, e § 1º da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.4. A Comissão Deliberativa da veracidade da autodeclaração é integrada por, no mínimo, três membros nomeados pelo Magnífico Reitor, conforme previsto no Artigo

2o, II, da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.5. A verificação da veracidade da autodeclaração, bem como período recursal e demais informações, serão regidos por edital específico, que será publicado antes da homologação do resultado, no sítio eletrônico oficial do presente concurso, conforme previsto no Artigo II, III e IV, da Orientação Normativa nº 03, de 1º de Agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.5.1. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas de cotas reservadas a negros e deixar de comparecer perante a Comissão de Verificação de Autodeclaração a que se refere o subitem 5.4, na data, horário e local estabelecidos, permanecerá, uma vez preenchidos os demais requisitos exigidos no Edital, ativo no certame para concorrer às demais modalidades de ingresso, tais como por meio da ampla concorrência e da cota para portadores de deficiência, neste último caso, quando couber.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Na homologação do resultado final do concurso público, seguir-se-ão os procedimentos previstos nos Artigos 77 a 80 da Resolução CONSUNI nº 12/2014

6.2. A homologação do resultado final do concurso público dar-se-á obedecendo estritamente à ordem de classificação, respeitando-se os casos de empate na última posição.

6.3. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público, desde que para a mesma Setorização, Unidade, e Regime de Trabalho.

6.4. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida à estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.

6.5. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

6.6. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990 e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.

6.7. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do concurso de que tratam este Edital correrão por conta dos candidatos que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

6.8. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.

6.8.1. Também será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocações e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo

de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei no 8.112/1990.

6.9. Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

6.10. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

6.11. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

6.12. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o candidato aprovado e classificado deverá manter atualizado seu endereço residencial e eletrônico, além de telefone junto à Unidade Acadêmica a qual está vinculada a vaga para a qual concorre.

6.12.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

6.13. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFEs, e observada à ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados no presente Concurso Público.

6.13.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFEs solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

6.14. Todas as informações referentes ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica a qual está vinculada a vaga para a qual concorre.

6.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ.

6.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pessoal, ouvido o Magnífico Reitor.

**ROBERTO LEHER
REITOR**

Anexo I – Regime de trabalho e remuneração

Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Tabela de Remuneração do Servidor Público Federal nº 73

Classe	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$) Classe A – Nível I	RT - Retribuição por Titulação (R\$)				Remuneração Total (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
		A	B	C	D	E	F= (A+B)	G= (A+C)	H= (A+D)	I= (A+E)
Professor Auxiliar	20 h	2.236,30	100,90	189,07	540,85	1.141,15	2.337,20	2.425,37	2.777,15	3.377,45
Professor Assistente A	40 h – DE	4.455,22	409,76	753,71	2.172,21	5.130,45	4.864,98	5.208,93	6.627,43	9.585,67
Professor Adjunto A	20 h	2.236,30	100,90	189,07	540,85	1.141,15	2.337,20	2.425,37	2.777,15	3.377,45
	40 h	3.121,76	202,55	430,32	1.119,29	2.620,38	3.324,31	3.552,08	4.241,05	5.742,14
	40 h – DE	4.455,22	409,76	753,71	2.172,21	5.130,45	4.864,98	5.208,93	6.627,43	9.585,67

Auxílio Alimentação (R\$)	Auxílio Pré-escolar (R\$)	Auxílio Transporte	Auxílio Saúde
229,00 para regime de trabalho de 20h 458,00 para regime de trabalho de 40h ou 40h – DE	321,00 por dependente	Na forma da legislação vigente	

Anexo II – Denominação – Regime de Trabalho – Taxa de Inscrição

Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Denominação	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição (R\$)
Professor Auxiliar	20h	70,00
Professor Assistente A	40h – DE	200,00
Professor Adjunto A	20h	105,00
	40h	175,00
	40h - DE	290,00

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-001	Campus Macaé	Campus Macaé	Bacharelado e Licenciatura em Química	Físico-Química	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	1
MS-002	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Clínica Médica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Clínica Médica	1
MS-003	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Farmacologia Clínica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina ou Farmácia; Doutorado em Farmacologia	1
MS-004	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Oncologia	20 h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina; Residência em Oncologia	1
MS-005	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)	Bacharelado em Administração	Administração / Estudos Organizacionais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Administração ou áreas afins; Doutorado em Administração ou áreas afins	2
MS-006	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)	Bacharelado em Administração	Administração / Finanças	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Administração ou áreas afins; Doutorado em Administração	1
MS-007	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)	Bacharelado em Administração	Administração / Logística	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Administração ou áreas afins; Doutorado em Administração ou áreas afins	1
MS-008	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)	Departamento de Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins; Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins	2
MS-009	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)	Departamento de Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins; Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins	1
MS-010	CCJE	Faculdade de Direito (FND)	Direito do Estado	Direito Administrativo e Políticas Públicas	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Direito; Doutorado em Direito ou áreas afins	1
MS-011	CCJE	Faculdade de Direito (FND)	Direito do Estado	Direito Constitucional e Administrativo	40 h – DE	A	Professor Assistente A	Graduação em Direito; Mestrado em Direito ou áreas afins	1
MS-012	CCJE	Faculdade de Direito (FND)	Direito Social e Econômico	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	20 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Direito; Doutorado em Ciências Jurídicas, Ciências Sociais ou Ciências Humanas	1
MS-013	CCJE	Faculdade de Direito (FND)	Direito Civil	Direito Internacional Privado	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Direito; Doutorado em Direito	1
MS-014	CCJE	Faculdade de Direito (FND)	Direito do Estado	Direito Penal e Criminologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Direito; Doutorado em Direito ou áreas afins	1
MS-015	CCJE	Faculdade de Direito (FND)	Teoria do Direito	Filosofia do Direito	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Direito ou Filosofia; Doutorado em Direito ou Filosofia	1
MS-016	CCJE	Faculdade de Direito (FND)	Teoria do Direito	Teoria do Direito	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Direito; Doutorado em Direito ou áreas afins	2
MS-017	CCJE	Instituto COPPEAD de Administração	COPPEAD	Finanças	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado. OBS.: O candidato deverá entregar no rol de documentos a comprovação de proficiência na língua inglesa por meio de exame internacional oficial, dentro da validade, equivalente ao nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).	2
MS-018	CCJE	Instituto COPPEAD de Administração	COPPEAD	Organizações, Estratégia e Sistemas de Informação – Estratégia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado. OBS.: O candidato deverá entregar no rol de documentos a comprovação de proficiência na língua inglesa por meio de exame internacional oficial, dentro da validade, equivalente ao nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-019	CCJE	Instituto COPPEAD de Administração	COPPEAD	Estratégia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado. OBS.: O candidato deverá entregar no rol de documentos a comprovação de proficiência na língua inglesa por meio de exame internacional oficial, dentro da validade, equivalente ao nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).	1
MS-020	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Experiência Brasileira de Desenvolvimento	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Economia ou áreas afins; Doutorado em Economia ou áreas afins	1
MS-021	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Experiências Comparadas de Desenvolvimento	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Economia ou áreas afins; Doutorado em Economia ou áreas afins	1
MS-022	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Macroeconomia Aberta	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Economia ou áreas afins; Doutorado em Economia ou áreas afins	1
MS-023	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Macroeconomia – Economia Monetária e Financeira	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Economia ou áreas afins; Doutorado em Economia ou áreas afins	1
MS-024	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Métodos Quantitativos – Economia Aplicada	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Economia ou áreas afins; Doutorado em Economia ou áreas afins	2
MS-025	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Microeconomia – Comércio e Investimento Internacional	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Economia ou áreas afins; Doutorado em Economia ou áreas afins	1
MS-026	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Microeconomia – Economia da Indústria e da Tecnologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Economia ou áreas afins; Doutorado em Economia ou áreas afins	1
MS-027	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Teoria Econômica – Economia Política com foco em crescimento	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Economia ou áreas afins; Doutorado em Economia ou áreas afins	1
MS-028	CCJE	IPPUR	IPPUR	Economia para o Planejamento Territorial e a Gestão Pública	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Sociais ou de Ciências Humanas	1
MS-029	CCJE	IPPUR	IPPUR	Economia Política da Produção Social do Espaço	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Sociais ou de Ciências Humanas	1
MS-030	CCJE	IPPUR	IPPUR	Geografia para o Planejamento Territorial e Gestão Pública	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Sociais ou de Ciências Humanas	1
MS-031	CCJE	IPPUR	IPPUR	Planejamento Urbano e Regional	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Sociais ou de Ciências Humanas	2
MS-032	CCJE	IPPUR	IPPUR	Políticas Públicas, Ações Governamentais e Território	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado nas grandes áreas de Ciências Sociais ou de Ciências Humanas	1
MS-033	CCMN	Instituto de Física	Física dos Sólidos	Física Geral Experimental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado com experiência comprovada nas áreas de Magnetismo, Semicondutores, Supercondutividade, Novos Materiais, Estruturas Artificiais, Interfaces e Filmes Finos	3
MS-034	CCMN	Instituto de Física	Física Matemática	Física Geral Experimental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado com experiência comprovada na área de Astrofísica Observacional	2
MS-035	CCMN	Instituto de Física	Física Matemática	Física Teórica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado com experiência comprovada na área de Física Teórica	4
MS-036	CCMN	Instituto de Física	Física Nuclear	Física Geral Experimental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado com experiência comprovada nas áreas Física Atômica e Molecular ou Física Médica	2
MS-037	CCMN	Instituto de Física	Física Nuclear	Física Geral Experimental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado com experiência comprovada na área de Sistemas Nanoestruturados	1

Anexo III - Quadro de Vagas
 Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
 Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-038	CCMN	Instituto de Física	Física Teórica	Física Geral Experimental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado com experiência comprovada na área de Ótica Quântica em Sistemas de Estado Sólido ou Optomecânicos ou na área de Partículas Elementares	2
MS-039	CCMN	Instituto de Geociências	Departamento de Geografia	Climatologia e Mudanças Ambientais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Geografia ou áreas afins; Doutorado em Geografia ou áreas afins	1
MS-040	CCMN	Instituto de Geociências	Departamento de Geografia	Geografia Física	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Geografia ou áreas afins; Doutorado em Geografia ou áreas afins	1
MS-041	CCMN	Instituto de Geociências	Departamento de Geografia	Geografia Humana	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Geografia ou áreas afins; Doutorado em Geografia ou áreas afins	1
MS-042	CCMN	Instituto de Geociências	Departamento de Geologia	Petrologia das Rochas Metamórficas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Geologia; Doutorado em Ciências – Geologia	1
MS-043	CCMN	Instituto de Geociências	Departamento de Meteorologia	Análise Ambiental e Hidrometeorologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Meteorologia ou áreas afins: Geociências, Engenharias, Física, Matemática ou Biologia; Doutorado em Meteorologia ou áreas afins: Geociências, Engenharias ou Biologia	1
MS-044	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Ciência da Computação	Computação Gráfica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins; Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	1
MS-045	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Ciência da Computação	Fundamentos da Computação	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins; Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	1
MS-046	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Ciência da Computação	Métodos Numéricos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins; Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	1
MS-047	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Ciência da Computação	Segurança da Informação	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins; Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	1
MS-048	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Matemática	Análise / Álgebra / Geometria / Sistemas Dinâmicos / Probabilidade	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Matemática ou áreas afins; Doutorado em Matemática ou áreas afins	6
MS-049	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Matemática	Ensino e História da Matemática	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Matemática ou áreas afins; Doutorado em Matemática, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou áreas afins	1
MS-050	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Matemática ou áreas afins; Doutorado em Matemática ou áreas afins	1
MS-051	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Métodos Estatísticos	Atuária	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Atuária ou áreas afins; Doutorado em Atuária ou áreas afins	1
MS-052	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Métodos Estatísticos	Atuária / Estatística	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Atuária ou Estatística ou áreas afins; Doutorado em Atuária ou Estatística ou áreas afins	1
MS-053	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Métodos Estatísticos	Estatística	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Estatística ou áreas afins; Doutorado em Estatística ou áreas afins	2
MS-054	CCMN	Instituto de Química	Bioquímica	Processos Bioquímicos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química, Engenharia Química, Biologia ou áreas afins; Doutorado em Química, Engenharia Química, Ciências Biológicas ou áreas afins	1
MS-055	CCMN	Instituto de Química	Físico-Química	Físico-Química	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	2

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-056	CCMN	Instituto de Química	Química Analítica	Eletoanalítica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	2
MS-057	CCMN	Instituto de Química	Química Analítica	Química Analítica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	2
MS-058	CCMN	Instituto de Química	Química Analítica	Química Forense	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	1
MS-059	CCMN	Instituto de Química	Química Inorgânica	Química Inorgânica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	1
MS-060	CCMN	Instituto de Química	Química Orgânica	Tecnologia Química	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	1
MS-061	CCMN	Instituto de Química	Química Orgânica	Ressonância Magnética Nuclear de Líquidos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	1
MS-062	CCMN	Instituto de Química	Química Orgânica	Química Orgânica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Química ou áreas afins; Doutorado em Química ou áreas afins	2
MS-063	CCMN	Observatório do Valongo	Graduação em Astronomia	Exoplanetas, Astroquímica e Astrobiologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Astronomia ou áreas afins; Doutorado em Astronomia ou áreas afins	1
MS-064	CCS	Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)	Departamento de Arte Corporal	Dança / Educação Infantil e Educação Especial	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Dança, Artes, Educação ou áreas afins; Mestrado em Dança, Artes, Educação ou áreas afins; Doutorado em Dança, Artes, Educação ou áreas afins	1
MS-065	CCS	Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)	Departamento de Biociências da Atividade Física	Fisiologia do Exercício e Avaliação da Performance Humana	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Educação Física; Doutorado	1
MS-066	CCS	Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)	Departamento de Corridas	Esportes Aquáticos e Hidroginástica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Educação Física ou áreas afins; Doutorado em Educação Física ou áreas afins	1
MS-067	CCS	Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)	Departamento de Ginástica	Ginástica, Treinamento Desportivo e Metodologia Científica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Educação Física ou áreas afins; Doutorado em Educação Física ou áreas afins	1
MS-068	CCS	Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)	Departamento de Jogos	Voleibol / Administração, Gestão e Marketing Esportivo	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Educação Física ou áreas afins; Mestrado em Educação Física ou áreas afins; Doutorado em Educação Física ou áreas afins	1
MS-069	CCS	Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)	Departamento de Lutas	Judô e Metodologia da Pesquisa	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Educação Física ou áreas afins; Doutorado em Educação Física ou áreas afins	1
MS-070	CCS	Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN)	Enfermagem de Saúde Pública	Saúde Coletiva	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Enfermagem; Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	1
MS-071	CCS	Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN)	Enfermagem Materno-Infantil	Enfermagem Pediátrica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Enfermagem; Doutorado	1
MS-072	CCS	Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN)	Enfermagem Médico-Cirúrgica	Área Hospitalar	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Enfermagem; Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	1
MS-073	CCS	Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN)	Enfermagem Médico-Cirúrgica	Saúde Mental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Enfermagem; Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	1
MS-074	CCS	Faculdade de Farmácia	Departamento de Biotecnologia Farmacêutica	Fronteiras em Biotecnologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Farmácia ou áreas afins; Doutorado em áreas afins	1
MS-075	CCS	Faculdade de Farmácia	Departamento de Produtos Naturais e Alimentos	Bromatologia, Química e Análise de Alimentos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Farmácia ou áreas afins; Doutorado em Ciência de Alimentos ou áreas afins	1

Anexo III - Quadro de Vagas
 Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
 Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-076	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Fisioterapia	Fisioterapia Cardiorrespiratória	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Fisioterapia; Doutorado em áreas afins	1
MS-077	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Fonoaudiologia	Voz	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Fonoaudiologia; Doutorado em Fonoaudiologia, Distúrbios da Comunicação Humana ou áreas afins	1
MS-078	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional, Reabilitação Física e Estágio	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Terapia Ocupacional; Doutorado em Ciências da Reabilitação ou áreas afins	1
MS-079	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Cirurgia	Urgências e Emergências Cirúrgicas	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Cirurgia ou áreas afins	1
MS-080	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica	Clínica Médica	40 h	A	Professor Adjunto A	Doutorado	3
MS-081	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica	Nefrologia	40 h	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-082	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Medicina	1
MS-083	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	Obstetrícia	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Medicina	1
MS-084	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Medicina de Família e Comunidade	Medicina de Família e Comunidade	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Residência e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade; Doutorado em áreas afins	2
MS-085	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Medicina Preventiva	Doenças Infecciosas e Parasitárias	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias ou áreas afins	1
MS-086	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Medicina Preventiva	Epidemiologia	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva, Odontologia, Biomedicina, Educação Física ou Farmácia; Doutorado em Epidemiologia, Saúde Coletiva ou Saúde Pública	1
MS-087	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Medicina ou áreas afins	1
MS-088	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Patologia	Ensino de Patologia Cirúrgica	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Medicina ou áreas afins	2
MS-089	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Pediatria	Cardiologia Pediátrica	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Residência Médica em Pediatria; Doutorado em Medicina	1
MS-090	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Pediatria	Medicina do Adolescente	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Residência Médica em Pediatria; Doutorado em Medicina	1
MS-091	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Pediatria	Neonatologia	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Residência Médica em Pediatria; Doutorado em Medicina	1
MS-092	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal	Saúde Mental / Psicologia Médica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Psiquiatria, Saúde Mental, Saúde Coletiva, Psicologia, Psicanálise ou áreas afins	1
MS-093	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Radiologia	Radiodiagnóstico	40 h	A	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina; Doutorado em Radiologia ou áreas afins	1
MS-094	CCS	Faculdade de Odontologia	Departamento de Clínica Odontológica	Endodontia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Especialização em Endodontia; Mestrado; Doutorado com tese na área de Endodontia	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-095	CCS	Faculdade de Odontologia	Departamento de Odontopediatria e Ortodontia	Ortodontia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Odontologia; Mestrado em Ortodontia; Doutorado	1
MS-096	CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	-----	Biofísica Ambiental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-097	CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	-----	Biologia Celular Parasitária	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-098	CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	-----	Divulgação Científica em Museus	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; Especialização em Divulgação Científica; Mestrado em Ciências Biológicas; Doutorado em Ciências Biológicas	1
MS-099	CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	-----	Fisiologia Geral	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-100	CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	-----	Imunobiofísica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação na área de Ciências Exatas, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde; Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins	1
MS-101	CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	-----	Medicina Regenerativa	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-102	CCS	Instituto de Biologia	Departamento de Biologia Marinha	Biologia Marinha	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Biológicas, Biologia Marinha, Oceanologia, Oceanografia ou Ecologia; Doutorado em Biologia Marinha, Oceanografia ou áreas afins (com tese e produção científica na área de Biologia Marinha)	1
MS-103	CCS	Instituto de Biologia	Departamento de Botânica	Estrutura e Funcionamento nos Vegetais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Agronomia, Engenharia Florestal ou áreas afins; Doutorado em Botânica ou áreas afins	1
MS-104	CCS	Instituto de Biologia	Departamento de Zoologia	Crustacea	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; Doutorado em Zoologia ou áreas afins	1
MS-105	CCS	Instituto de Bioquímica Médica	-----	Fronteiras da Bioquímica nas Ciências da Vida	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	2
MS-106	CCS	Instituto de Bioquímica Médica	-----	Fronteiras da Educação e Difusão Científica Inclusiva e da Gestão em Ciências e Tecnologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-107	CCS	Instituto de Bioquímica Médica	-----	Fronteiras das bases bioquímicas, celulares e moleculares nas doenças prevalentes no século XXI	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-108	CCS	Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Ensino de Graduação em Anatomia	Anatomia: Pesquisas Translacionais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-109	CCS	Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Ensino de Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento	Biologia de Sistemas Complexos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-110	CCS	Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Ensino de Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento	Sinalização Celular	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-111	CCS	Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Ensino de Graduação em Histologia	Biologia Tecidual: Matriz Extracelular	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-112	CCS	Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC)	Bacharelado em Saúde Coletiva	Políticas e Planejamento em Saúde	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Econômicas ou Ciências Sociais	1
MS-113	CCS	Instituto de Microbiologia Paulo Góes (IMPG)	Imunologia	Imunologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Ciências Biológicas, Imunologia ou áreas afins	1
MS-114	CCS	Instituto de Microbiologia Paulo Góes (IMPG)	Microbiologia Geral	Microbiologia Geral	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; Doutorado em Microbiologia ou áreas afins	1
MS-115	CCS	Instituto de Nutrição Josué de Castro	Departamento de Nutrição Básica e Experimental	Ciência de Alimentos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Nutrição ou áreas afins; Doutorado em Ciência de Alimentos ou áreas afins	1
MS-116	CCS	Instituto de Nutrição Josué de Castro	Departamento de Nutrição Social e Aplicada	Nutrição Social e Aplicada	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Nutrição; Doutorado em Saúde Coletiva, Nutrição em Saúde Pública, Saúde Pública ou Ciências Nutricionais	1
MS-117	CCS	Instituto de Nutrição Josué de Castro	Curso de Gastronomia	Gestão de Serviços	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia de Produção, Administração Hoteleira, Gastronomia ou Comunicação; Doutorado em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia de Produção, Administração Hoteleira, Gastronomia ou Comunicação	1
MS-118	CCS	Instituto de Nutrição Josué de Castro	Curso de Gastronomia	Gastronomia	40 h – DE	A	Professor Assistente A	Graduação em Gastronomia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos; Mestrado em áreas afins	1
MS-119	CCS	Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde (NUTES)	Educação em Ciências e Saúde	Laboratório de Vídeo Educativo	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Educação, Ensino de Ciências ou áreas afins das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	1
MS-120	CFCH	Escola de Comunicação (ECO)	Departamento de Expressão e Linguagens	Direção de Arte	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins (ao menos uma das formações – Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado – deverá ser, obrigatoriamente, em Comunicação Social)	1
MS-121	CFCH	Escola de Comunicação (ECO)	Departamento de Fundamentos da Comunicação	Antropologia e Comunicação	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins (ao menos uma das formações – Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado – deverá ser, obrigatoriamente, em Comunicação Social)	1
MS-122	CFCH	Escola de Comunicação (ECO)	Departamento de Métodos e Áreas Conexas	Comunicação de Marketing com foco no digital	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins (ao menos uma das formações – Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado – deverá ser, obrigatoriamente, em Comunicação Social)	1
MS-123	CFCH	Escola de Comunicação (ECO)	Departamento de Métodos e Áreas Conexas	Tecnologias e Linguagem	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins (ao menos uma das formações – Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado – deverá ser, obrigatoriamente, em Comunicação Social)	1
MS-124	CFCH	Escola de Serviço Social	Departamento de Fundamentos do Serviço Social	Fundamentos do Serviço Social: Trabalho e Formação Profissional	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Serviço Social; Doutorado em Serviço Social ou áreas afins	3

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-125	CFCH	Escola de Serviço Social	Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social	Classe, Gênero e Raça	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social; Mestrado em Serviço Social ou áreas afins; Doutorado em Serviço Social ou áreas afins	1
MS-126	CFCH	Escola de Serviço Social	Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social	Formação Social Brasileira, Estado e Direitos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Serviço Social ou áreas afins; Mestrado em Serviço Social ou áreas afins; Doutorado em Serviço Social ou áreas afins	1
MS-127	CFCH	Escola de Serviço Social	Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social	Trabalho, Saúde e Saúde Mental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social; Mestrado em Serviço Social ou áreas afins; Doutorado em Serviço Social ou áreas afins	1
MS-128	CFCH	Escola de Serviço Social	Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado	Serviço Social e Política Social	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social; Mestrado em Serviço Social ou áreas afins; Doutorado em Serviço Social ou áreas afins	2
MS-129	CFCH	Faculdade de Educação	Administração Educacional	Educação Brasileira	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Educação ou áreas afins	1
MS-130	CFCH	Faculdade de Educação	Didática	Didática das Ciências da Natureza	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena em Biologia; Doutorado em Educação ou em Educação em Ciências	1
MS-131	CFCH	Faculdade de Educação	Didática	Didática e Currículo	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Pedagogia e/ou outras licenciaturas plenas; Doutorado em Educação	3
MS-132	CFCH	Faculdade de Educação	Didática	Educação de Jovens e Adultos: abordagens didáticas e estágio supervisionado	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Pedagogia; Doutorado em Educação	1
MS-133	CFCH	Faculdade de Educação	Didática	Didática, Prática de Ensino e Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Pedagogia; Doutorado em Educação	1
MS-134	CFCH	Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação	Filosofia da Educação	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Filosofia ou em Pedagogia; Doutorado em Filosofia ou em Educação	2
MS-135	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)	Departamento de Antropologia Cultural	Teoria Antropológica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	3
MS-136	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)	Departamento de Ciência Política	Teoria Política	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Ciências Sociais, Relações Internacionais ou áreas afins	1
MS-137	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)	Departamento de Filosofia	Ética e Política	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Filosofia ou áreas afins; Doutorado em Filosofia ou áreas afins	1
MS-138	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)	Departamento de Filosofia	História da Filosofia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Filosofia ou áreas afins; Doutorado em Filosofia ou áreas afins	1
MS-139	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)	Departamento de Filosofia	Metafísica, Conhecimento e Linguagem	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Filosofia ou áreas afins; Doutorado em Filosofia ou áreas afins	1
MS-140	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)	Departamento de Sociologia	Teoria Sociológica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Sociologia ou em Ciências Sociais	3
MS-141	CFCH	Instituto de História	-----	História da América	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em História ou áreas afins	1
MS-142	CFCH	Instituto de História	-----	História da América – Séculos XIX e XX	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em História ou áreas afins	1
MS-143	CFCH	Instituto de História	-----	História do Brasil	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em História ou áreas afins	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-144	CFCH	Instituto de História	-----	História do Brasil – Período Colonial	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em História ou áreas afins	1
MS-145	CFCH	Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Clínica	Abordagens Contemporâneas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Psicologia; Doutorado em Psicologia ou áreas afins	1
MS-146	CFCH	Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Clínica	Psicanálise	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Psicologia; Doutorado em Psicologia ou áreas afins	1
MS-147	CFCH	Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Geral e Experimental	Cognição e História da Psicologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Psicologia; Doutorado em Psicologia ou áreas afins	1
MS-148	CFCH	Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Geral e Experimental	Psicanálise, Epistemologia da Psicologia e Filosofia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Psicologia; Doutorado em Psicologia ou áreas afins	1
MS-149	CFCH	Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Social	Educação	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Formação em Psicologia (registro profissional de Psicólogo no Conselho Regional de Psicologia); Mestrado em Psicologia e/ou áreas afins; Doutorado em Psicologia e/ou áreas afins	1
MS-150	CFCH	Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Social	Saúde e Assistência Social	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Formação em Psicologia (registro profissional de Psicólogo no Conselho Regional de Psicologia); Mestrado em Psicologia e/ou áreas afins; Doutorado em Psicologia e/ou áreas afins	1
MS-151	CFCH	Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Social	Fundamentos / Psicologia Social Crítica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Formação em Psicologia (registro profissional de Psicólogo no Conselho Regional de Psicologia); Mestrado em Psicologia e/ou áreas afins; Doutorado em Psicologia e/ou áreas afins	1
MS-152	CFCH	Instituto de Psicologia	Departamento de Psicometria	Psicometria	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Formação em Psicologia (registro profissional de Psicólogo no Conselho Regional de Psicologia); Mestrado em Psicologia e/ou áreas afins; Doutorado em Psicologia e/ou áreas afins	1
MS-153	CFCH	Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida (NEPP-DH)	-----	Direitos Humanos e Políticas Públicas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-154	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Composição de Interior	Projeto de Interiores, Processos Executivos e Detalhamento	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Interiores ou áreas afins; Doutorado em Interiores ou áreas afins	1
MS-155	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Departamento de Análise e Representação da Forma	Desenho de Observação e Representação Gráfica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Artes Visuais ou áreas afins: Pintura, Gravura, Escultura, Design, Conservação e Restauração, Artes Cênicas, Cinema, Composição de Interior, Composição Paisagística, Licenciatura Plena em Educação Artística; Doutorado em Artes Visuais ou áreas afins	1
MS-156	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Departamento de Arte e Preservação	Conservação de Pinturas e Esculturas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Conservação e Restauração, Artes Visuais, Educação Artística, História da Arte, Museologia ou áreas afins; Doutorado em Conservação e Restauração, Artes Visuais, Educação Artística, História da Arte, Museologia ou áreas afins	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-157	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Departamento de Artes Visuais / Escultura	Oficina de Criação 3D / Representações 3D / Escultura em Madeira 1 e 2	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Artes Visuais ou áreas afins; Doutorado em Artes Visuais ou áreas afins	1
MS-158	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Departamento de Comunicação Visual	Comunicação Visual: campo de fotografia e design / fotografia laboratorial e expressão fotográfica analógica e digital para o design	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Design ou áreas afins; Doutorado em Design ou áreas afins	1
MS-159	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Departamento de Comunicação Visual	Comunicação Visual em Internet, Interface e Interatividade	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Design ou áreas afins; Doutorado em Design ou áreas afins	1
MS-160	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Departamento de Desenho Industrial	Design e Representação de Produto	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Desenho Industrial, Design Industrial ou Design de Produto; Mestrado em áreas afins; Doutorado em áreas afins	1
MS-161	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Licenciatura em Desenho	Desenho Técnico	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Licenciatura Plena em Desenho, Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou Desenho Industrial; Doutorado em Desenho, Arquitetura, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou Desenho Industrial	1
MS-162	CLA	Escola de Belas Artes (EBA)	Departamento de História e Teoria da Arte	Da Antiguidade ao Século XVIII	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Artes Visuais, História da Arte, Arquitetura ou áreas afins	1
MS-163	CLA	Escola de Música	Departamento de Canto	Canto	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Canto ou áreas afins; Doutorado em Canto ou áreas afins	1
MS-164	CLA	Escola de Música	Departamento de Instrumentos de Sopro	Trombone	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Música	1
MS-165	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	Departamento de Análise e Representação da Forma	Expressão Gráfica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Doutorado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins	2
MS-166	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	Departamento de Análise e Representação da Forma	Geometria Descritiva / Perspectiva	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Doutorado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins	1
MS-167	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	Departamento de História e Teoria	Arquitetura no Brasil	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Doutorado em Arquitetura, Urbanismo, Artes Visuais, História da Arte, História ou Filosofia	1
MS-168	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	Departamento de História e Teoria	Teoria da Arquitetura	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Doutorado em Arquitetura, Urbanismo, Artes Visuais, História da Arte, História ou Filosofia	1
MS-169	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	Departamento de Projeto de Arquitetura	Projeto de Arquitetura com ênfase em Projeto Executivo / Projeto de Restauro / Ensino de Projeto	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	3
MS-170	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	Departamento de Tecnologia da Construção	Gerenciamento da Construção	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil; Doutorado em Arquitetura ou Engenharias	1
MS-171	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	Departamento de Tecnologia da Construção	Tecnologia da Construção	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil; Doutorado em Arquitetura ou Engenharias	2
MS-172	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente	Projeto Urbano	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-173	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Ciência da Literatura	Literatura Comparada	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em qualquer área; Mestrado em qualquer área; Doutorado em qualquer área	2
MS-174	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Anglo-Germânicas	Alemão	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Letras Português-Alemão ou áreas afins; Doutorado em Letras Português-Alemão ou áreas afins	1
MS-175	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Anglo-Germânicas	Língua Inglesa	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Letras ou áreas afins; Doutorado em Letras ou áreas afins	1
MS-176	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Anglo-Germânicas	Literatura Inglesa	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Letras ou áreas afins; Doutorado em Letras ou áreas afins	1
MS-177	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Clássicas	Grego	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Grego ou áreas afins; Doutorado em Grego ou áreas afins	2
MS-178	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Clássicas	Latim	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Latim ou áreas afins; Doutorado em Latim ou áreas afins	1
MS-179	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Neolatinas	Letras Espanholas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Letras / Espanhol ou áreas afins; Doutorado em Linguística / Língua Espanhola ou áreas afins de Letras	2
MS-180	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Neolatinas	Literaturas Hispano-americanas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Letras ou áreas afins; Doutorado em Literaturas Hispano-americanas ou subáreas afins de Letras	1
MS-181	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Orientais e Eslavas	Estudos Árabes	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Letras Árabes; Doutorado em Letras Árabes	1
MS-182	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Orientais e Eslavas	Língua e Literatura Russas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Letras ou áreas afins: Artes, Humanas ou Sociais; Doutorado em Letras ou áreas afins: Artes, Humanas ou Sociais	1
MS-183	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Vernáculas	Língua Portuguesa	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	2
MS-184	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Vernáculas	Literatura Brasileira	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Letras	1
MS-185	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Letras Vernáculas	Literatura Portuguesa	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Letras	1
MS-186	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Linguística e Filologia	Linguística baseada no uso: Linguística Cognitiva, Linguística Funcional e Sociolinguística	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Linguística ou áreas afins	1
MS-187	CLA	Faculdade de Letras	Departamento de Linguística e Filologia	Linguística Gerativa	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Linguística ou áreas afins	1
MS-188	CT	COPPE	Engenharia Biomédica	Bioinformática e Genômica Computacional	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Engenharia Biomédica ou áreas afins	1
MS-189	CT	COPPE	Programa de Engenharia Civil	Estruturas e Materiais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-190	CT	COPPE	Programa de Engenharia Civil	Sistemas Computacionais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-191	CT	COPPE	Programa de Engenharia Elétrica	Eletrônica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-192	CT	COPPE	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia; Doutorado em Engenharia	1
MS-193	CT	COPPE	Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais	Materiais Compósitos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia de Materiais ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais ou áreas afins	1
MS-194	CT	COPPE	Programa de Engenharia da Nanotecnologia	Engenharia da Nanotecnologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	2
MS-195	CT	COPPE	Engenharia Nuclear	Engenharia de Fatores Humanos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Engenharia Nuclear	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-196	CT	COPPE	Engenharia Nuclear	Física Nuclear Aplicada	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Engenharia Nuclear	1
MS-197	CT	COPPE	Programa de Engenharia Oceânica	Engenharia Costeira e Oceanográfica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Engenharia ou áreas afins	1
MS-198	CT	COPPE	Planejamento Energético	Planejamento Energético	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-199	CT	COPPE	Planejamento Energético	Planejamento Ambiental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-200	CT	COPPE	Programa de Engenharia de Produção	Gestão	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-201	CT	COPPE	Programa de Engenharia Química	Fenômenos de Transporte	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Química ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins	1
MS-202	CT	COPPE	Engenharia de Sistemas e Computação	Ciência da Computação	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-203	CT	COPPE	Programa de Engenharia de Transporte	Transporte Público	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	2
MS-204	CT	Escola de Química	Departamento de Engenharia de Bioquímica	Bioquímica Tecnológica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Química, Biologia ou áreas afins; Doutorado em Bioquímica, Engenharia Química ou áreas afins	1
MS-205	CT	Escola de Química	Departamento de Engenharia de Bioquímica	Engenharia e Tecnologia Ambiental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Química, Engenharia Ambiental ou áreas afins; Doutorado na área ambiental	1
MS-206	CT	Escola de Química	Engenharia Química	Fenômenos de Transporte	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia Mecânica; Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins	1
MS-207	CT	Escola de Química	Engenharia Química	Operações Unitárias	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial; Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins	1
MS-208	CT	Escola Politécnica	Departamento de Construção Civil	Construção Civil	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-209	CT	Escola Politécnica	Departamento de Construção Civil	Geotecnia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Geotecnia	1
MS-210	CT	Escola Politécnica	Departamento de Eletrônica e de Computação / Curso de Engenharia de Computação e Informação	Sistemas Digitais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica ou áreas afins	1
MS-211	CT	Escola Politécnica	Departamento de Eletrônica e de Computação / Curso de Engenharia Eletrônica e de Computação	Sistemas Digitais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Eletrônica ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica ou áreas afins	1
MS-212	CT	Escola Politécnica	Departamento de Estruturas	Estruturas de Concreto Armado e Protendido	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Civil; Doutorado em Engenharia Civil	1
MS-213	CT	Escola Politécnica	Engenharia de Transportes	Mensuração	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Arquitetura ou áreas afins; Doutorado em Engenharia ou áreas afins	1
MS-214	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Elétrica	Controle, Automação e Robótica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-215	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Elétrica	Sistemas de Energia e Máquinas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	1
MS-216	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Industrial	Gerência de Produção	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia de Produção; Doutorado em Engenharia de Produção	1
MS-217	CT	Escola Politécnica	Engenharia Mecânica	Termociências e Engenharia Térmica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins	1
MS-218	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais	Metalurgia Física	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais ou áreas afins	1
MS-219	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Naval e Oceânica	Estruturas Navais e Oceânicas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Engenharia ou áreas afins	1
MS-220	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Naval e Oceânica	Hidrodinâmica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Engenharia ou áreas afins	1
MS-221	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Naval e Oceânica	Máquinas Marítimas	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Engenharia ou áreas afins	1
MS-222	CT	Escola Politécnica	Engenharia Nuclear	Engenharia de Fatores Humanos	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado em Engenharia Nuclear ou áreas afins	1
MS-223	CT	Escola Politécnica	Expressão Gráfica	Métodos e Técnicas em Modelagem Urbana	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Engenharia ou áreas afins	1
MS-224	CT	Escola Politécnica	Expressão Gráfica	Tecnologia Gráfica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Engenharia ou áreas afins	1
MS-225	CT	Escola Politécnica	Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Gestão Ambiental	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado. OBS.: Pelo menos uma formação (Graduação ou Mestrado ou Doutorado) deve ser em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Geografia. A titulação exigida para provimento do cargo é Doutorado.	1
MS-226	CT	Escola Politécnica	Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Obras Hidráulicas Continentais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado. OBS.: Pelo menos uma formação (Graduação ou Mestrado ou Doutorado) deve ser em Engenharia Civil, Engenharia Hídrica ou Engenharia Agrícola. A titulação exigida para provimento do cargo é Doutorado.	1
MS-227	FCC	Museu Nacional	Departamento de Botânica	Botânica	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; Doutorado em Etnobotânica ou áreas afins	1
MS-228	FCC	Museu Nacional	Departamento de Entomologia	Sistemática de Lepidoptera, Orthoptera e Apterygota	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-229	FCC	Museu Nacional	Departamento de Invertebrados	Malacologia Marinha	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Doutorado	1
MS-230	Polo Duque de Caxias	Polo Duque de Caxias	Curso de Ciências Biológicas: Biofísica / Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia / Bacharelado em Nanotecnologia	Biologia Molecular	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Biologia ou áreas afins; Doutorado em Biologia Molecular ou áreas afins	1
MS-231	Polo Duque de Caxias	Polo Duque de Caxias	Curso de Ciências Biológicas: Biofísica / Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia / Bacharelado em Nanotecnologia	Diversidade e Fisiologia Animal	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Biologia ou áreas afins; Doutorado em Biologia ou áreas afins	1

Anexo III - Quadro de Vagas
Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-033, MS-035, MS-048, MS-080, MS-124, MS-131, MS-135, MS-140 e MS-169.
Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservada 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes códigos de opção de vaga: MS-048.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Titulação	Nº de Vagas
MS-232	Polo Duque de Caxias	Polo Duque de Caxias	Curso de Ciências Biológicas: Biofísica	Fisiologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins; Doutorado em Biofísica, Fisiologia ou áreas afins	1
MS-233	Polo Duque de Caxias	Polo Duque de Caxias	Curso de Ciências Biológicas: Biotecnologia	Microbiologia	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Biologia, Microbiologia, Biomedicina, Biotecnologia ou áreas afins; Doutorado em Ciências, Ciências Biológicas ou áreas afins	1
MS-234	Polo Duque de Caxias	Polo Duque de Caxias	Bacharelado em Nanotecnologia	Ciências e Engenharia de Materiais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências, Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Ciências, Engenharia ou áreas afins	1
MS-235	Polo Duque de Caxias	Polo Duque de Caxias	Bacharelado em Nanotecnologia	Nanociência / Nanomateriais	40 h – DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências, Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Ciências, Engenharia ou áreas afins	1

Anexo IV - Critérios para a Prova de Títulos

Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017

Em conformidade com o Art. 60 da Resolução 12/2014 - CONSUNI, o julgamento de títulos e trabalhos deverá seguir os critérios de cada Centro de Ensino. No caso das vagas pertencentes ao *Campus Macaé* e ao Polo de Duque de Caxias, serão aplicados os critérios dos respectivos Centros de Ensino aos quais as disciplinas estão ligadas.

Para cada Centro de Ensino os critérios e os respectivos pesos para ponderação são:

Unidades do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Títulos Acadêmicos	4	4	3
Atividade Didática	2	2	2
Trabalhos Publicados	2	2	3
Realizações Profissionais	2	2	2
Total	10	10	10

Unidades do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Títulos Acadêmicos	3	3	2
Atividade Didática e de Orientação	3	3	3
Trabalhos Publicados	2	2	3
Realizações Profissionais	2	2	2
Total	10	10	10

Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS - Tabela II-A			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Formação Acadêmica	4	3	2
Produção Técnico-Científica	2	2	4
Experiência Didático Pedagógica	3	3	2
Outras Atividades	1	2	2
Total	10	10	10

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Tabela II-B			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Formação Acadêmica	4	3	2
Produção Técnico-Científica	2	2	3
Experiência Didático Pedagógica	3	3	3
Outras Atividades	1	2	2
Total	10	10	10

Unidades do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Títulos Acadêmicos	3	3	3
Atividades Docentes	3	3	3
Realizações Profissionais	2	2	2
Trabalhos Publicados	2	2	2
Total	10	10	10

Unidades do Centro de Letras e Artes - CLA			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Títulos Acadêmicos	2	3	3
Atividades Docentes	3	2	2
Trabalhos Publicados ou Realizações Artísticas	2	3	3
Realizações Profissionais	3	2	2
Total	10	10	10

Unidades do Centro de Tecnologia - CT			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Formação e Aperfeiçoamento profissional	5,0	4,0	3,0
Atividades Docentes, Científicas e Culturais	3,0	3,0	3,0
Realização Profissional e Trabalhos Publicados	2,0	3,0	4,0
Total	10	10	10

Unidades do Fórum de Ciência e Cultura - FCC			
Categoria	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Títulos Acadêmicos	2	2	1
Atividades Docentes	2	2	2
Trabalhos Publicados	3	3	4
Realizações Profissionais	3	3	3
Total	10	10	10

Obs.: Os candidatos inscritos para vagas ofertadas pelas Unidades do Centro de Ciências da Saúde (CCS) serão informados, no ato de entrega dos documentos necessários à efetivação da inscrição, sobre qual tabela, dentre as duas acima, terão seus títulos e trabalhos avaliados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL Nº 860/2017 - DOCENTES
Cronograma Inicial

Item	Atividade	Início	Fim
01	Publicação do Edital de Abertura - D.O.U. e Internet	26/12/2017	
02	Início do funcionamento da Central de Atendimento - (21) 3938-3196	02/01/2018	
03	Período de Inscrições	08/01/2018	06/02/2018
04	Período para pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição	08/01/2018	19/01/2018
05	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção - Internet	22/01/2018	
06	Interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção - Internet	23/01/2018	25/01/2018
07	Publicação do resultado final dos pedidos de isenção - Internet	01/02/2018	
08	Impressão do boleto bancário	06/02/2018	
09	Pagamento do boleto bancário	07/02/2018	
10	Entrega dos documentos exigidos na respectiva Unidade (de acordo com os artigos 32 e 54 da Resolução CONSUNI nº 12/2014)	07/02/2018	
11	Data limite para envio de laudo médico ou atestado pelos candidatos portadores de deficiência	Até 07/02/2018	
12	Homologação das inscrições	Até 08/03/2018	
13	Período de recursos junto à Unidade contra a não homologação da inscrição	Até 19/03/2018	

Obs. 1:

As datas de realização das provas e os demais prazos serão divulgados oportunamente, de acordo com o cronograma específico de cada Unidade, a ser disponibilizado neste sítio eletrônico.

Obs. 2:

Todos os prazos são definidos pela Resolução CONSUNI nº 12/2014, disponível neste sítio eletrônico.

Obs. 3:

A entrega dos documentos a que se refere o item 10 deste cronograma somente deverá ser realizada após ter sido efetivado o pagamento da taxa de inscrição (agendamentos não são considerados como pagamentos efetivados) ou após ter sido considerado deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição.